



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE-SE
APRESENTADO 09/03/23

INDICAÇÃO Nº 18/2023

Jen

JOSÉ RICARDO ARCANJO DOS SANTOS, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o Art. 167 do Regimento Interno desta edilidade, vem propor a seguinte Indicação ao **Excelentíssimo - Deputado Estadual - Cristiano Cavalcante**.

“Apresente na Assembléia Legislativa propositura que estabelece a isenção do IPVA para as motocicletas de até 125 cc, bem como anistia total dos débitos passados”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa oferecer condições de legalização das motos em todo o Estado, já que, em muitos casos, são o único veículo da família e até a ferramenta de trabalho. Com isso amenizar os problemas enfrentados por aqueles que usam as suas motocicletas para trabalho e não tem condições de pagar o valor atual, com isso acumulam débitos. Em especial o alto sertão sergipano é acometido gravemente com esse problema, as maiorias das motocicletas estão irregulares. Sabemos que é dever do poder publico atender as necessidades dos menos favorecidos e prover políticas publicas que garantem dignidade à pessoa humana, oportunizar condições de trabalho, e promover a justiça social.

Diante do exposto, aguardamos o atendimento desta indicação e antecipamos agradecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE
RECEBIDO 07/03/23

Sala das Sessões em, 07 de março de 2023.

Jen

José Ricardo Arcanjo dos Santos

JOSÉ RICARDO ARCANJO DOS SANTOS
Vereador